

DECRETO N° 1587 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.100,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 350,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

Fonte: 0040 – ASPS

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 700,00

Fonte: 0040 – ASPS

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 19.500,00

Fonte: 0040 – ASPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

Fonte: 0040 – ASPS

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 2.200,00

Fonte: 0040 – ASPS

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.500,00

Fonte: 0020 – MDE

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0020 – MDE

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 1.400,00

Fonte: 0020 – MDE

- 12 – Educação
- 2.027 – Manutenção da Educação Infantil
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.500,00
Fonte: 0020 – MDE
- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 700,00
Fonte: 0020 – MDE
- 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.400,00
Fonte: 0020 – MDE

- 12 – Educação
- 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 700,00
Fonte: 4160 – PIM

- 20 – Agricultura
- 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio
- 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º I da Lei 731 de 10.12.2013:

- 12 – Educação
- 1.022 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria Municipal
de Educação
- 4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 700,00
Fonte: 0020 – MDE

- 12 – Educação
- 2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto
- 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.800,00
Fonte: 0020 – MDE
- 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.200,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
0.018 – Amortização da Dívida Contratada/Programas da Educação
3.2.90.21 – Juros s/ Dívida por Contrato.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.800,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.600,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.028 – Equipamentos e Materias Permanentes p/ o Ensino Fundamental
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar p/ o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.031 – Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Creches e EMEIs
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
1.026 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Creches e EMEIs
4.4.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte: 0020 – MDE
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.900,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte: 0020 – MDE
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.900,00
Fonte: 0020 – MDE

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.150,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo